BEMOBI MOBILE TECH S.A.
CNPJ/MF nº 09.042.817/0001-05
NIRE 33.3.003352-85
Companhia Aberta
Ticker: BMOB3

FATO RELEVANTE

BEMOBI MOBILE TECH S.A. ("Companhia") (B3: BMOB3), em atendimento ao disposto nas Resoluções CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, e nº 133, de 23 de junho de 2022, e demais disposições aplicáveis, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, conforme aprovado pelo Conselho de Administração, promoverá a substituição de seu formador de mercado.

Nesse sentido, foi celebrado termo de distrato do contrato de formador de mercado com o UBS Próprio Fundo de Investimento Financeiro – Multimercado Crédito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 04.085.474/0001-34, sucessor do Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, com término em 29 de agosto de 2025, inclusive.

A Companhia informa, ainda, que celebrou contrato de prestação de serviços de formador de mercado com o Itaú Corretora de Valores S.A. ("Itaú Corretora"), sociedade com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar, parte, inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64, a qual passará a exercer a função de formador de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia negociadas no âmbito da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, nos termos da regulamentação aplicável, a partir de 1º de setembro de 2025, inclusive.

O contrato formalizado entre a Companhia e o Itaú Corretora tem por objetivo dar continuidade ao fomento da liquidez das ações de emissão da Companhia, com prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar de sua celebração, podendo ser prorrogado pelas Partes e rescindido, a qualquer tempo e sem ônus, mediante comunicação escrita à outra parte com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2025.

André Pinheiro Veloso
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

BEMOBI MOBILE TECH S.A.
CNPJ/MF nº 09.042.817/0001-05
NIRE 33.3.003352-85
Publicly-held Company
Ticker: BMOB3

MATERIAL FACT

BEMOBI MOBILE TECH S.A. ("Company") (B3: BMOB3), in compliance with the provisions of CVM Resolution No. 44, dated August 23, 2021, and CVM Resolution No. 133, dated June 23, 2022, as well as other applicable regulations, hereby informs its shareholders and the market in general that, as approved by the Board of Directors, it will proceed with the replacement of its market maker.

In this regard, a termination agreement of the market maker contract was executed with UBS Próprio Fundo de Investimento Financeiro – Multimercado Crédito Privado, enrolled with the CNPJ under No. 04.085.474/0001-34, successor of Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, with an effective termination date on August 29, 2025, inclusive.

The Company further informs that it has entered into a market maker services agreement with Itaú Corretora de Valores S.A. ("Itaú Corretora"), a company headquartered at Avenida Brigadeiro Faria Lima, No. 3,500, 3rd floor, part, enrolled with the CNPJ under No. 61.194.353/0001-64, which will assume the role of market maker for the Company's common shares traded on B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, in accordance with applicable regulations, as of September 1, 2025, inclusive.

The agreement executed between the Company and Itaú Corretora aims to continue fostering the liquidity of the Company's shares, with an initial term of 12 (twelve) months from its execution, and may be extended by the Parties or terminated at any time, without cost, upon written notice to the other party with at least 30 (thirty) days in advance.

Rio de Janeiro, August 18, 2025.

André Pinheiro Veloso
Chief Financial and
Investor Relations Officer